



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 25/2024 de 8 de maio de 2024

“Dispõe sobre anulação de saldo orçamentário no orçamento da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, vereador Rodrigo Zara Faria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e com a Lei Orgânica do Município de Conquista, de demais legislações do direito administrativo,

Considerando disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Conquista.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente saldo orçamentário do orçamento da Câmara Municipal de Conquista das dotações orçamentárias do quadro abaixo com seus respectivos saldos anulados.

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo anulado
01.001	01.031.0001 2.002 3.1.90.11.00 0001	01	R\$ 15.000,00
01.002	01.122.0001 2.003 3.1.90.13.00 0012	12	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 8 de maio de 2024


RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista